



EDITAL Nº 062/2014-UAB-UEM

A Coordenadora da UAB da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para o processo seletivo de TUTORIA (A Distância) para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em **GESTÃO PÚBLICA**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para seleção de Tutor (A Distância) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Coordenadora da UAB/UEM.

1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:

1.2.1. A primeira etapa será composta de uma prova prática de conhecimentos em informática por meio da qual o candidato deverá demonstrar domínio no uso de computador e facilidade para utilizar com frequência e rapidez a comunicação via e-mail, de caráter eliminatório.

1.2.2. A segunda etapa será composta de análise da documentação do candidato e avaliação de títulos, de caráter eliminatório.

1.2.3. A terceira etapa será composta de uma entrevista sobre conhecimentos da área de Educação e Educação a Distância, bem como sobre as informações contidas na ficha de inscrição e do currículo entregue no dia da prova prática de informática, de caráter eliminatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão selecionados 12 (doze) tutores (a Distância) para atender Polos de Apoio Presencial. A definição do polo que o tutor atenderá será realizada posteriormente pela Coordenação do Curso.

2.2. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, sendo que no mínimo 8 horas semanais devem ser cumpridas no Câmpus Sede da UEM, em Maringá.

2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao



compor a equipe da UAB-UEM, o Tutor (a distância) será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta benefício do tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim. O recebimento da bolsa não representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a UEM.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR (A DISTÂNCIA)

3.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1. Ter formação superior em um dos seguintes cursos de graduação: **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS ou DIREITO.**

3.1.2. -Ter curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) concluído; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado); **ou** ter título de mestre ou doutor.

3.1.3. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*). As inscrições de candidatos que são bolsistas do sistema UAB não serão homologadas.

3.1.4. Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet.

3.1.5. Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Maringá no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3.1.6. Residir no município de Maringá ou cidades do entorno situadas até **30 km** de distância da referida cidade.

3.1.7. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade na **6ª feira** (período noturno) e no **sábado** (período matutino e vespertino), tendo em vista que todas as atividades presenciais do curso serão desenvolvidas nestes dias da semana.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Os tutores serão orientadores pedagógicos que terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos. Cabe ao tutor orientá-los no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas. Cada tutor será responsável por uma turma de até 50 (cinquenta) alunos. Este tutor será habilitado por um processo de capacitação específico coordenado pela equipe da UAB-UEM.

4.2. As principais responsabilidades do Tutor a distância são:

4.2.1. Acompanhar as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*.

4.2.2. Participar de reuniões semanais presenciais com docentes, coordenação do curso, coordenação de tutoria e coordenação do NEAD/UEM, as quais serão realizadas sempre em Maringá.



- 4.2.3. Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*.
- 4.2.4. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.
- 4.2.5. Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância.
- 4.2.6. Corrigir atividades realizadas pelos alunos.
- 4.2.7. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso.
- 4.2.8. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* ao coordenador de tutoria do curso.

5. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

- 5.1. O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante do item 9 deste Edital.
- 5.2. A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará no seu desligamento do projeto.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 6.1.1. A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre as **00 horas do dia 08 de abril de 2014 até às 23 horas do dia 14 de abril de 2014**, conforme cronograma constante do item 9 deste Edital, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **www.nead.uem.br**.
 - 6.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.
 - 6.1.3. Estará disponível no endereço eletrônico **www.nead.uem.br** o formulário de Inscrição *On-Line* que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida o candidato deverá imprimir a ficha, assinar e entregar, juntamente com as cópias da documentação exigida no item 7 deste Edital, na data, horário e local estabelecidos para a Entrevista, conforme cronograma constante do item 9 deste Edital.
 - 6.1.4. A UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 6.1.5. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional ou intempestivo.



6.1.6. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

6.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

6.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará as informações apresentadas pelos candidatos através da inscrição *On-Line* onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 9 deste Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no **momento da realização da Prova Prática de Informática** os seguintes documentos:

7.1.1. Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC) e histórico escolar.

7.1.2. Cópia de documento que comprove a conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização).

7.1.3. Para os candidatos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) ou que já tenham concluído os referidos cursos, não há necessidade de comprovação da conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) que trata o item 7.1.2 deste edital.

7.1.3.1. Para os candidatos que estejam cursando pós-graduação *Stricto Sensu*, declaração comprovando estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu*.

7.1.3.2. Para os candidatos que tenham concluído curso de pós-graduação *Stricto Sensu*: cópia do certificado de conclusão do referido curso Nos casos em que o diploma/certificado de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.

7.1.4. Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

7.1.5. *Curriculum Vitae* documentado, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

7.1.6. Cópia da Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

7.1.7. Comprovante de residência no município onde está localizado o Polo em que se inscreveu ou cidades do entorno, conforme estabelecido no subitem 3.1.6 deste Edital.



7.2. Os documentos especificados no subitem 7.1 deste Edital deverão ser entregues no momento da realização da Prova Prática de Informática, preferencialmente em envelope lacrado, respeitando-se a ordem em que se encontra no referido subitem, devendo o envelope ser identificado, conforme segue:

Universidade Estadual de Maringá

Núcleo de Educação a Distância

Processo Seletivo – Tutor (A Distância)

Curso de Especialização: Gestão Pública

Nome do Candidato: _____

7.2.1. Caso o candidato não entregue no momento da realização da Prova Prática de Informática os documentos especificados no subitem 7.1 deste Edital, será automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

7.2.2. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

7.3. Após a verificação dos documentos pela comissão avaliadora, a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo implicará na desclassificação imediata do candidato.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora, sendo realizado em três etapas: Prova Prática de Informática; Avaliação de Títulos e Entrevista, obedecendo-se rigorosamente o cronograma do processo de seleção estabelecido no item 9 deste Edital.

8.1.1. Da Prova Prática de Informática:

- a) Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados através de edital para a realização da Prova Prática de Informática, conforme cronograma constante no item 9 deste Edital.
- b) À Prova Prática de Informática será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso um.
- c) O candidato que não comparecer para a Prova Prática de Informática no dia, horário e local definido no cronograma estabelecido no item 9 deste Edital, será desclassificado deste processo seletivo.
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Prática de Informática será desclassificado deste processo seletivo.

deste processo seletivo.

8.1.2. Da Avaliação de Títulos

- a) À Avaliação de Títulos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso um.
- b) A avaliação de títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme tabela a seguir:



| ITEM | | PONTUAÇÃO |
|---|--|-------------------------|
| Formação Acadêmica (0 a 5 pontos) | Doutorado | 5,0 |
| | Créditos completos de Doutorado | 4,0 |
| | Mestrado | 3,5 |
| | Créditos completos de Mestrado | 3,0 |
| | Estar cursando Mestrado | 2,5 |
| | Especialização em cursos da área de ciências sociais aplicadas | 2,5 |
| | Especialização em cursos da área de Educação ou Educação a Distância | 2,0 |
| | Especialização em outras áreas | 1,5 |
| Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente | | |
| Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (0 a 5 pontos) | Educação Básica (Experiência no ensino fundamental e/ou médio). | 0,6 por semestre letivo |
| | Educação Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) | 0,6 por semestre letivo |
| | Tutoria em Educação a Distância | 0,6 por semestre letivo |

- c) Na avaliação de títulos só serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido neste Edital.
- d) Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos.
- e) A nota da avaliação de títulos terá caráter classificatório.

8.1.3. Da Entrevista:

- a) Os candidatos serão convocados através de edital para a realização da Entrevista, conforme cronograma constante no item 9 deste Edital.
- b) À Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso três.
- c) O candidato que não comparecer para a Entrevista no dia, horário e local definido no cronograma constante no item 9 deste Edital, será desclassificado deste processo seletivo.
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será desclassificado deste processo seletivo.

8.1.3.1. Não serão convocados para Entrevista candidatos desclassificados em etapas anteriores.

8.2. A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas por cada candidato na Prova Prática de Informática, Avaliação de Títulos e na Entrevista.



9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| FASE | DATA / PERÍODO |
|---|--|
| Período de inscrições | das 00h do dia 08/04/2014 até às 23h00 do dia 14/04/2014 www.nead.uem.br |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local e horário específico das Entrevistas | 16/04/2014 a partir das 17 horas www.nead.uem.br |
| Data da Prova Prática de Informática | 23/04/2014 |
| Resultado da Prova Prática de Informática e divulgação do horário e local específico da Entrevista | 25/04/2014 a partir das 17 horas |
| Data da Entrevista | 28/04/2014. |
| Publicação do resultado final e convocação para capacitação presencial | 30/04/2014 a partir das 16 horas www.nead.uem.br |
| Data da Capacitação Presencial | - Ambiente Moodle 02/05/2014 (tarde). - reunião com a coordenação 05/05/2014 (tarde). |

9.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.nead.uem.br.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior nota na Entrevista.
- Maior idade.

10.2. O resultado final deste processo seletivo será divulgado através de edital, publicado conforme cronograma constante no item 9 deste Edital, no endereço www.nead.uem.br.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para participação da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante no item 9 deste Edital, devendo se manifestar de imediato, junto ao NEAD/UEM, sobre assumir ou não a vaga ofertada.



11.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera.

11.3. A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

11.4. Após a contratação do Tutor, caso a Coordenação de Tutoria ou a Coordenação de Curso para o qual o mesmo foi contratado, considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

12.2. Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos não classificados ou com inscrições não homologadas poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, até 30 dias contados da publicação do resultado final deste processo seletivo.

12.3. Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos classificados e não convocados e que ficarem em lista de espera, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, até 30 dias contados da data de vencimento do prazo de validade deste processo seletivo.

12.4. Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.5. O presente processo seletivo terá validade para o período letivo de 2014, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Maringá, 07 de abril de 2014.

Prof^a Dra. Maria Luisa Furlan Costa
Coordenadora UAB/UEM



ANEXO I
CURRICULUM VITAE - DOCUMENTADO

| Dados Pessoais | | | |
|----------------|------|------|--|
| Nome: | | | |
| End.: | | | |
| Cidade: | UF: | CEP: | |
| Fone: | Fax: | | |
| E-mail: | | | |
| CPF: | RG: | | |

(Atenção: todos os itens que forem listados na **Titulação** e na **Experiência Profissional** deverão ser atestados com fotocópia do documento comprobatório)

| Titulação | |
|---|-----------|
| Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão. | |
| Formação | Descrição |
| Graduação | |
| Aperfeiçoamento | |
| Especialização | |
| Mestrado | |
| Doutorado | |
| Pós Doutorado | |

| Experiência Profissional de Ensino | |
|--|-----------|
| Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF. | |
| Item | Descrição |
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

| Experiência Profissional em Educação a Distância | |
|--|-----------|
| Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência. | |
| Item | Descrição |
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)